



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 128/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ISUMOS PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE TIANGUÁ -CE.** Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 03 de maio de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAO GERAL	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASFALTO DILUIDO CM -30	T	250		
02	EMULSÃO DILUIDO -2C	T	350		
03	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	250		
VALOR TOTAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso

(_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Carimbo e Assinatura



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 03 de maio 2024.

Francisco Jacinto de Sá
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 26042401-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.122.0007.2.075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para a execução de pavimentação asfáltica no município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação é necessária para viabilizar a aquisição de materiais adequados e suficientes para operação da unidade produtora de asfalto do Município de Tianguá, para atendimento das demandas de recuperação e pavimentação de vias urbanas, bem como a construção de novas vias pavimentadas, assim promovendo autonomia para o município na execução destes pavimentos asfálticos, gerando agilidade nas obras de pavimentação, promovendo melhores condições de trafegabilidade, gerando economia para a cidade, economia, esta provinda principalmente da produção agropecuária dos pequenos e médios produtores rurais que terão melhor infraestrutura para o escoamento da produção, através da pavimentação das estradas que ligam a sede as suas localidades. Gerando também melhoria da qualidade de vida dos munícipes, valorização dos imóveis e o aspecto urbanístico de todo o Município de Tianguá.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material será de 10 (dez) dias úteis, após solicitação da contratante, através da Ordem de Compra.

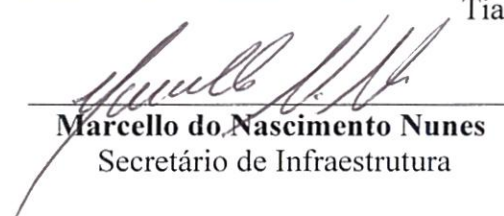
4. GERENTE DE CONTRATO

Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	ASFALTO DILUÍDO CM - 30	T	250
2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR – 2C	T	350
3	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	250

Tianguá, 26 de Abril de 2024.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos para a execução de pavimentação asfáltica no Município de Tianguá-Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é necessária para viabilizar a aquisição de materiais adequados e suficientes para operação da unidade produtora de asfalto do Município de Tianguá, para atendimento das demandas de recuperação e pavimentação de vias urbanas, bem como a construção de novas vias pavimentadas, assim promovendo autonomia para o município na execução destes pavimentos asfálticos, gerando agilidade nas obras de pavimentação, promovendo melhores condições de trafegabilidade, gerando economia para a cidade, economia, esta provinda principalmente da produção agropecuária dos pequenos e médios produtores rurais que terão melhor infraestrutura para o escoamento da produção, através da pavimentação das estradas que ligam a sede as suas localidades. Gerando também melhoria da qualidade de vida dos munícipes, valorização dos imóveis e o aspecto urbanístico de todo o Município de Tianguá.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1.CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

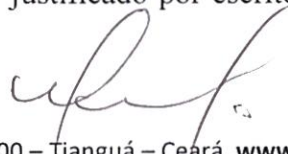
Não há observações para o presente processo.

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade estimada neste estudo foi baseada considerando as demandas diárias que o município recebe tanto as vias que precisam de reparos de pavimentação quanto as que estão precisando ser pavimentadas, bem como, a capacidade de produção da usina e as condições orçamentárias do município.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A entrega do material deverá ser realizada em até 10 (dez) dias, após a solicitação da contratante, por meio de Ordem de Compra. Entregue no local indicado pela contratante O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em



caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

Os produtos reprovados e não aceitos pela contratante poderão ser reclamados no prazo de até 48 horas, a partir da data do seu recebimento.

A contratada deverá refazer todos os produtos não aceitos pela contratante sem qualquer ônus para este.

Qualquer produto entregue pela contratada, inclusive de refazimento, estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor.

6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria, em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8.EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

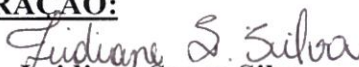
Não há observações para o presente processo

.9.EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

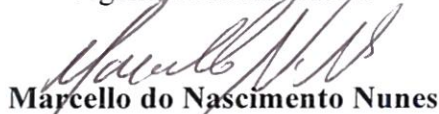
Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo

DE ACORDO:


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura